



(Paulo Sergio Martins)

Denomina “Área Verde WALTER DA COSTA E SILVA” a área pública localizada às margens da Av. Malota (Bairro Malota).

**Art. 1º.** É denominada “Área Verde WALTER DA COSTA E SILVA” a área pública localizada às margens da Av. Malota, na altura do Setor 27, Quadra 120, Lote 01, no Bairro Malota.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



### Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária, a fim de que, essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

**PAULO SERGIO MARTINS**

**Paulo Sergio - Delegado**



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
Gabinete do Vereador  
Paulo Sergio - Delegado

Ofício PSM 237/2023

Jundiaí, 2 de Junho de 2023

Ilmo. Sr.  
Carlos A. M. M. Navigle  
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Pesquisa de denominação de área verde de aproximadamente 15.966 metros quadrados, localizada na Av. Malota, s/n (Malota) CEP 13211-543.

Solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar as informações abaixo, necessárias para a instrução de projeto de lei de denominação de área verde de aproximadamente 15.966 (quinze mil, novecentos e sessenta e seis) metros quadrados, localizada na Av. Malota, s/n, (Malota), CEP 13211-543, mais precisamente no Setor 27, Quadra 120, Lote 01.

- 1) Fazem parte do patrimônio público?
- 2) Já foram denominadas?
- 3) Já estão oficializadas?

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Paulo Sergio - Delegado  
Vereador





Paulo Sergio Martins <ver.paulosergio@jundiai.sp.leg.br>

---

## Resposta ao Ofício PSM 237/2023

1 mensagem

---

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

27 de setembro de 2023 às 11:26

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, a área em questão, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Ressaltamos que, para instruir corretamente o projeto de lei de denominação, encaminhamos croqui em anexo.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí



Anexo\_0897529\_Area\_Verde\_\_\_Lot.\_Malota.jpg  
477K